



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 1109/2026

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 1483/2025, de 22/04/2025, que alterou a nº 711/2025, de 10/02/2025, que alterou a nº 1675/2024, de 25/07/2024.

Art. 2º Dispensar os servidores ANDRE LEMES DA SILVA (Gestor Titular PRAE), OTAVIO PONTES CORREA (Gestor Suplente PRAE), ADRIANA MOREIRA SILVEIRA TAVARES (Fiscal Técnico Titular ILA Rio Grande), JOICE REJANE PARDO MAURELL (Fiscal Técnico Suplente PRAE Rio Grande) e LAUREN AZEVEDO POERSCH (Fiscal Técnico Titular PRAE Santa Vitória do Palmar) como gestores e fiscais do Contrato Administrativo nº 020/2024, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA., referente à contratação de serviços de Tradutor/Intérprete de Língua Brasileira de Sinais Libras/Português, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar os servidores ANA FURLONG ANTOCHEVIS, matrícula SIAPE 2346216, CPF 910.229.590-34 (Gestor Titular), VANESSA ANDINA TEIXEIRA, matrícula SIAPE 2564740, CPF 004.120.700-90 (Gestor Suplente), FRANCINE GARCIA ABUD, matrícula SIAPE 3155366, CPF 027.532.010-30 (Fiscal Técnico Titular) e DENER DA CUNHA MORENO, matrícula SIAPE 2309306, CPF 009.062.740-79 (Fiscal Técnico Suplente), como gestores e fiscais do referido Contrato.

Art. 4º Manter os servidores LAIS VARGAS RAMM, matrícula SIAPE 1774643, CPF 032.563.900-05 (Fiscal Setorial Santa Vitória do Palmar), MARIA CRISTINA VIGORITO ROCKENBACH, matrícula SIAPE 3148416, CPF 922.001.410-68 (Fiscal Setorial São Lourenço do Sul), LUCIANA DE SOUZA VARGAS, matrícula SIAPE 2126775, CPF 814.653.190-34 (Fiscal Setorial São Lourenço do Sul), IVETE MARIA LUBKE, matrícula SIAPE 1515822, CPF 685.065.460-87 (Fiscal Administrativo Titular PU) e GABRIEL DE SOUSA NICHES, matrícula SIAPE 1281758, CPF 572.312.730-68 (Fiscal Administrativo Suplente PU), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 7 de abril de 2026.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 07/05/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0603196** e o código CRC **85B3B554**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.005571/2026-86

SEI nº 0603196